



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 510/2013, de 28 de novembro de 2013.

Concede Aposentadoria Comum por Idade e Tempo de Contribuição – com Proventos Integrais e dá outras providências.

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, e o DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 6º da E.C 41/03, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com as disposições legais da Lei 081/05, de 29 de Outubro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica concedida por este Decreto, nos termos da citada fundamentação legal, **APOSENTADORIA COMUM POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – com proventos integrais ao tempo de contribuição**, para a Sr. **ELSSO GUTERRES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do **RG. 1.789.784-PR. C.P.F: 191.751.599-53**, Servidor Público Municipal Efetivo, no cargo de **Pintor V, Nível de Vencimentos VII**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com Proventos Mensais e Integrais no valor de R\$ 2.398,75 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), calculados pelo último vencimento e remuneração nos termos da Lei Municipal em vigor, com o princípio da paridade constitucional.

Art. 2º O referido servidor público municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao **IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, mediante digitalização, envio, protocolo e tramitação legal do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a contar de 01 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 28 de novembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração.

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente do IPREMED